



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VIII ▪ EDIÇÃO nº 1366

FÁTIMA DO SUL-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2025

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL Wagner Roberto Ponsiano	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Dirceu Deguti Vieira Filho
VICE-PREFEITA Silvana Antunes Vasconcelos	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA Claudio Cesar Ribas de Oliveira
CHEFE DE GABINETE Nilson Prado da Silva	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA Regiane Freire Brabo
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO Osvaldo Vieira dos Santos	SECRETÁRIO DISTRITAL Laurindo Santana de Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Maria Rosangela da Cruz	PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Karoline Nassif Mendes
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO Armstrong Sousa Benedito	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTRARIA Nº. 409/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre Averbação do Tempo de Contribuição em favor do Servidor que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E

Art.1º **AVERBAR**, o tempo de contribuição requerido pelo servidor público municipal do quadro efetivos **MARIO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE**

DE MANUTENÇÃO PREDIAL, Classe-F, Nível-II, matrícula nº. 102/1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – **SEMOVS**, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 68, parágrafo único da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990, totalizando 3.145 dias, correspondente a: 08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, conforme **C.T.C** Protocolo nº. 23001040.1.00671/24-5-2, lavrada em 13.10.2025 pelo **I.N.S.S**, conforme períodos abaixo descritos:

a) 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias, correspondente ao período de: 22.05.1986 à 18.01.1990, prestados ao Empregador: Cooperativa de Energização e Desenvolvimento Rural da G.

b) 03 (três) anos, 00 (zero) mês e 18 (dezoito) dias, correspondente ao período de: 01.05.1993 à 18.05.1996, prestados ao Empregador Pedro Ortiz.

c) 01(um)ano, 11 (onze) meses e 00 (zero) dia, correspondente ao período de: 01.02.1997 à 31.12.1998, prestados ao Município de Fátima do Sul – MS.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (10.10.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (13.10.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTRARIA N.º 411/2025, 13 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia a candidata aprovada no Concurso Público Municipal e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a candidata abaixo descrita, aprovada no **Concurso Público Municipal nº. 001/2023**, conforme resultado final e Classificação constante no Edital Complementar 07 de 09.02.2024, homologado através do edital nº. 01/2023, ambos publicados em 09 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul – MS na Edição nº.1012, na página 01, convocada através da Portaria Nº. 227/2025 de 22 de abril de 2025, publicada no diário oficial nº. 1254 de 23 de abril de 2025, na página 02, para exercer em caráter efetivo, o respectivo cargo, classe e nível, no Município de Fátima do Sul - MS, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar 033-A, de 25 de setembro de 2001 e suas alterações posteriores.

PORTRARIA N.º 412/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E

Art.1º - AVERBAR, o Tempo de Contribuição requerido pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos **SEBASTIANA APARECIDA PEREIRA DA COSTA**, ocupante do Cargo de **AGENTE DE MERENDA**, Classe-E, Nível-I, matrícula nº. 578/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**, a ser computado para fins de aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 68, Parágrafo Único da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990, totalizando: 3002 (três mil e dois) dias, correspondente a: 08 (oito) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias, conforme **C.T.C** Protocolo nº. 26001060.1.000552/23-1, lavrada e emitida em 25.07.2023 pelo **I.N.S.S**, conforme períodos abaixo descritos:

a) 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 01 (um) dia, correspondente ao período de: 01.02.1989 à 01.03.1993, prestados ao Empregador: **SUPERMERCADOS PINHEIRAO LTDA**.

b) 00 (zero) ano, 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, correspondente ao período de: 01.06.1993 à 15.09.1993, prestados ao Empregador: **SUPERMERCADOS PINHEIRAO LTDA**.

CLASS.	NOME	CARGO	C.H.S
019	ALINE BORGES FRANÇA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20 HS

c) 00 (zero) ano, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, correspondente ao período de: 01.11.1993 à 28.12.1993, prestados ao Empregador: TOMAZ & SANTOS LTDA.

d) 00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias, correspondente ao período de: 01.03.1994 à 28.05.1994, prestados ao Empregador: SUPERMERCADOS PINHEIRAO LTDA.

e) 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 00 (zero) dia, correspondente ao período de: 01.06.1994 à 29.02.1996, prestados ao Empregador: ALBERTONI & NUNES LTDA.

f) 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 10 (dez) dias, correspondente ao período de: 01.04.1997 à 10.12.1998, prestados ao Empregador: SUPERMERCADO PANELAO LTDA.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.10.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal